



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO
Departamento de Ensino - Campus Centro Histórico - DE-CCH
EDITAL Nº 18/2021

EDITAL Nº 18, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A Diretora Geral do Campus São Luís Centro Histórico, nomeada nos termos na Portaria nº 5.442, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Retificação do Edital Nº 10 de 16 de fevereiro de 2021**, no que tange à aferição de veracidade de autodeclaração, **Retificação do Edital Nº 13 de 17 de março de 2021**, no que tange a verificação da autodeclaração e avaliação da comissão de verificação da veracidade; e **Retificação do Edital Nº 14 de 25 de março de 2021**, no que tange ao Cronograma do Processo seletivo, como forma de contenção do avanço da pandemia de COVID-19.

1. **Retificação do Edital Nº 10 de 16 de fevereiro de 2021**

3. **DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

Onde se lê:

- 3.11 O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa negra ou parda quando:
- não assinar a autodeclaração;
 - não comparecer para aferição de veracidade de sua autodeclaração;
 - A Comissão de Verificação deliberar que não atendeu à condição de pessoa negra ou parda.

Leia-se:

- 3.11 O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa negra ou parda quando:
- não assinar a autodeclaração;
 - não enviar e-mail com sua autodeclaração (anexo VIII) assinada, juntamente com 1 (uma) foto em formato PDF ou imagem (JPG, JPEG ou PNG), com tamanho máximo de 2 Megabytes para o e-mail do seletivoprofessor.centrohistorico@ifma.edu.br, conforme cronograma publicado no Edital de Retificação N.18 de 16 de abril de 2021;
 - A Comissão de Verificação deliberar que não atendeu à condição de pessoa negra ou parda.

2. **Retificação do Edital Nº 13 de 17 de março de 2021**

3. **DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

Onde se lê:

3.8.1 A verificação da autodeclaração será realizada através de videoconferência no Google Meet, conforme dia e horário previamente divulgado em edital específico, em conformidade com o cronograma do seletivo.

3.8.4 A avaliação da comissão de Verificação da veracidade da autodeclaração quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- a informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de negro;
- a autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro (Anexo VIII);
- o fenótipo do candidato verificado através de videoconferência conforme especificado no item 3.8.1.

Leia-se:

3.8.1 A verificação da autodeclaração será realizada seguindo o seguinte procedimento:

- Os candidatos classificados pelo sistema de cotas (pretos e pardos) deverão enviar sua autodeclaração (anexo VIII) assinada, juntamente com 1 (um) foto em formato PDF ou imagem (JPG, JPEG ou PNG), com tamanho máximo de 2 Megabytes para o e-mail do seletivoprofessor.centrohistorico@ifma.edu.br, conforme cronograma publicado no Edital de Retificação N.18 de 16 de abril de 2021;
- A foto de que trata a alínea "a" do item 3.8.1 deverá ter as seguintes características:

- 1- Uma foto do candidato, de frente, com os cabelos soltos, somente da cintura para cima e que seja possível ver bem o rosto;
 - 2- A foto deve ser tirada em ambiente bem iluminado;
 - 3- O candidato deverá estar sem maquiagem;
 - 4- A foto deverá estar sem filtros de edição;
- c. Durante a análise da documentação do candidato, a equipe da Comissão do Processo Seletivo em tela encaminhará a autodeclaração (anexo VIII) assinada e a foto do candidato aos membros da Comissão de Heteroidentificação;
 - d. A Comissão de Heteroidentificação avaliará as características fenotípicas do candidato, verificando se os aspectos físicos do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) o caracterizam como pertencente ao grupo racial negro (preto/pardo);
 - e. Após a análise, a Comissão de Heteroidentificação emitirá o parecer contendo a informação do seu deferimento ou indeferimento;
 - f. O candidato que tiver sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação a partir da análise da foto, terá o parecer favorável da Comissão de Heteroidentificação anexado a sua documentação no campus. Este procedimento será feito pela equipe da Comissão do Processo Seletivo, que seguirá para os demais passos do Processo seletivo;
 - g. O candidato cuja autodeclaração não seja confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, a partir da análise da foto, terá o parecer desfavorável da Comissão de Heteroidentificação encaminhado para seu e-mail e o candidato será eliminado do seletivo conforme item 3.13.1 do Edital N.10 de 16 de fevereiro de 2021;
 - h. O candidato que tiver sua autodeclaração indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, a partir da análise da foto, poderá encaminhar recurso nos prazos estipulados pelo cronograma publicado no Edital de Retificação N.18 de 16 de abril de 2021 enviando e-mail devidamente fundamentado para seletivoprofessor.centrohistorico@ifma.edu.br;
 - a. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo;
 - j. A qualquer tempo poder-se-á anular o resultado da Heteroidentificação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas fotos e nos documentos apresentados;
 - k. Se for detectada falsidade de que trata a alínea “j” do item 3.8.1 deste Edital, o candidato estará sujeito, além da eliminação deste Processo Seletivo, às penalidades legais.

3.8.4 A avaliação da comissão de Verificação da veracidade da autodeclaração quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- a) a informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de negro;
- b) a autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro (Anexo VIII);
- c) o fenótipo do candidato verificado através da verificação da autodeclaração e foto; verificação que será realizada seguindo o procedimento especificado no item 3.8.1.

3. Retificação do Edital Nº 14 de 25 de março de 2021

ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

a. **Onde se lê:**

DATA OU PERÍODO	EVENTO
16/02/2021	Publicação do Edital no site do IFMA.
18 e 19/02/2021	Recurso contra os dispositivos do Edital
23/02/2021	Divulgação dos resultados dos recursos contra os dispositivos do edital
25/02 a 05/03/2021	Período de inscrições
08/03/2021	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
08/03/2021	Prazo para a entrega ou envio (SEDEX) do laudo médico que comprove que o candidato é pessoa com deficiência.
08/03/2021	Prazo para encaminhamento do requerimento de atendimento especial para a realização da prova didática.
15/03/2021	Divulgação da Relação de Inscrições Homologadas.
16 e 17/03/2021	Recurso de Inscrições Homologadas.

22/03/2021	Divulgação dos resultados dos recursos contra as Inscrições Homologadas.
23/03/2021	Divulgação dos nomes dos servidores que comporão a Banca Examinadora.
24/03/2021	Recursos contra composição da Banca Examinadora.
26/03/2021	Divulgação dos resultados dos recursos contra a composição da Banca Examinadora.
26/03/2021	Divulgação do Cronograma de sorteio e realização da prova didática.
27/03/2021	Sorteio dos temas das provas didáticas do dia 29/03/2021
28/03/2021	Sorteio dos temas das provas didáticas do dia 30/03/2021
29/03/2021	Sorteio dos temas das provas didáticas do dia 31/03/2021
29/03/2021	Início da realização da prova didática e Entrega de Currículos para Prova de Títulos.
08/04/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
09 e 10/04/2021	Interposição de Recursos ante o Resultado Preliminar
14/04/2021	Divulgação dos resultados dos recursos contra o Resultado Preliminar
A partir de 16/04/2021	Homologação do Resultado Final

b. Leia-se

DATA OU PERÍODO	EVENTO
16/02/2021	Publicação do Edital no site do IFMA.
18 e 19/02/2021	Recurso contra os dispositivos do Edital
23/02/2021	Divulgação dos resultados dos recursos contra os dispositivos do edital
25/02 a 05/03/2021	Período de inscrições
08/03/2021	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
08/03/2021	Prazo para a entrega ou envio (SEDEX) do laudo médico que comprove que o candidato é pessoa com deficiência.
08/03/2021	Prazo para encaminhamento do requerimento de atendimento especial para a realização da prova didática.
15/03/2021	Divulgação da Relação de Inscrições Homologadas.
16 e 17/03/2021	Recurso de Inscrições Homologadas.
22/03/2021	Divulgação dos resultados dos recursos contra as Inscrições Homologadas.
23/03/2021	Divulgação dos nomes dos servidores que comporão a Banca Examinadora.
24/03/2021	Recursos contra composição da Banca Examinadora.
26/03/2021	Divulgação dos resultados dos recursos contra a composição da Banca Examinadora.
26/03/2021	Divulgação do Cronograma de sorteio e realização da prova didática.
27/03/2021	Sorteio das provas didáticas do dia 29/03/2021
28/03/2021	Sorteio das provas didáticas do dia 30/03/2021
29/03/2021	Sorteio das provas didáticas do dia 31/03/2021
29/03/2021	Início da realização da prova didática e Entrega de Currículos para Prova de Títulos.

08/04/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
09 e 10/04/2021	Interposição de Recursos ante o Resultado Preliminar
14/04/2021	Divulgação dos resultados dos recursos contra o Resultado Preliminar
16/04/2021	Divulgação da Comissão de verificação da autodeclaração.
17/04/2021	Recurso contra composição da Comissão de Verificação.
16 à 19/04/2021	Envio de documentação dos Candidatos para aferição da autodeclaração.
21/04/2021	Resultado da Verificação.
22/04/2021	Recurso contra resultado da Banca de Verificação.
23/04/2021	Divulgação dos resultados dos recursos contra resultado da Banca de Verificação.
A partir de 23/04/2021	Homologação do Resultado Final

São Luís- MA, 16 de abril de 2021

Luciene Amorim Antonio

Diretora Geral do Campus São Luís Centro Histórico
Portaria nº 5.442 de 19/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciene Amorim Antonio, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CCH**, em 16/04/2021 21:08:24.
- **Marcio Cesar de Castro Aragao, CHEFE DE DEPARTAMENTO - FG1 - DE-CCH**, em 16/04/2021 21:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250531

Código de Autenticação: 5e1a9fce42

